



## ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA

### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO E EXTERNO DE SELEÇÃO DE ELEMENTOS PARA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

**Luís Miguel Oliveira Lourenço, Comandante em substituição do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mira**, torna público que está aberto concurso interno e externo para a preenchimento de 1 vaga na Equipa de Intervenção Permanente, assim como para constituição de reserva de recrutamento.

#### **1. Tarefas a desempenhar pelos elementos a constituir a EIP:**

1.1 Tarefas que no âmbito do sistema de proteção civil estão cometidas aos Corpos de Bombeiros entre outras:

- a) O combate a incêndios;
- b) O socorro às populações em caso de acidentes ou catástrofes;
- c) O socorro, em segunda intervenção, no âmbito da urgência pré-hospitalar;
- d) A minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- e) A colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito das funções cometidas aos corpos de bombeiros;
- f) Tarefas de planeamento, organização e logística;
- g) Treino e preparação física;
- h) Instrução diária;
- i) Frequência de formação;
- j) Reconhecimento dos locais de risco e das zonas críticas;
- k) Limpeza e manutenção de equipamento, viaturas e instalações.

1.2 Área de atuação prioritária coincidente com a do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mira e fora desta nos termos previstos no protocolo entre ANEPC, CMM e AHBVM.

## 2. Requisitos:

### a) Os requisitos obrigatórios de admissibilidade:

- Possuir 12º ano de escolaridade ou equiparado;
- Ter idade compreendida entre os 18 e os 45 anos;
- Ter aptidão física e psicológica para o desempenho da função a que se candidata;
- Integrar o quadro ativo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mira à data de início do contrato;
- Curso de tripulante de ambulância de transporte atualizado;
- Titular da habilitação legal para conduzir veículos ligeiros com averbamento do grupo 2;
- Titular da habilitação legal para conduzir veículos pesados.

### b) Requisitos preferenciais:

- Residência no concelho de Mira;
- Curso de tripulante de ambulância de socorro atualizado;
- Curso de combate a incêndios urbanos e industriais – Iniciação (equiparado a nível 1);
- Curso de combate a incêndios rurais – iniciação (equiparado a nível 1);
- Curso de combate a incêndios urbanos e industriais – avançado (equiparado a nível 2);
- Curso de combate a incêndios rurais – avançado (equiparado a nível 2).

3. O número de vagas a prover é de uma.

4. A admissão de candidatos externos fica condicionada à existência de vaga no quadro ativo de acordo com a respetiva categoria.

5. O Jurí é constituído por:

a) Presidente: Luís Miguel Oliveira Lourenço;

b) Vogal: Ângelo Manuel Morais Lopes;

c) Vogal: Luis Manuel Domingues Melo.

6. Método de seleção:

Notas obtidas pela média ponderada da avaliação curricular, prova física (teste Cooper) e entrevista (AC 30% / PF 30% / ET 40%).

## 7. Método de avaliação:

6.1 Avaliação Curricular pontuado numa escala de 0 a 20 valores (30% da nota final):

- a) Nível de escolaridade sendo respetivamente o 12º ano (10 pontos) e curso de ensino superior (20 pontos);
- b) Curso de combate a incêndios urbanos e industriais – Iniciação (10 ponto);
- c) Curso de combate a incêndios rurais – iniciação (10 ponto);
- d) Curso de combate a incêndios urbanos e industriais – avançado (20 pontos);
- e) Curso de combate a incêndios rurais – avançado (20 pontos);
- f) Curso TAT (10 pontos);
- g) Curso TAS (20 pontos);
- h) Habilitação legal de condução categoria B, B1 com averbamento do Grupo II (997) (10 pontos);
- i) Habilitação legal de condução categorias C, C1 (20 pontos);
- j) Avaliação do registo disciplinar com subtração de 10 pontos por cada infração disciplinar tida nos últimos 3 anos (-10 pontos);
- k) Realização até 250 horas de piquetes em cada um dos últimos 3 anos (10 ponto por cada ano);
- l) Realização de mais de 250 horas de piquetes em cada um dos últimos 3 anos (20 pontos por cada ano);
- m) Comparência pelo menos a 5 ou mais toques de sirene por cada um dos últimos 3 anos (20 pontos por cada ano);
- n) Realização de mais de 50 horas de formação em cada um dos últimos dos 3 anos (20 ponto por cada ano);
- o) Quadro de Reserva (QR) – Por cada ano de permanência no QR, subtração de 10 pontos na AC (-10 pontos por cada ano);
- p) Inatividade no Quadro (IQ) – Por cada período de IQ com exceção das solicitadas por doença, subtração de 10 pontos (-10 pontos).

6.2 Teste de capacidade física com valor de 30% da nota final;

6.3 Entrevista com valor de 40% da nota final;

6.4 Todas as notas apresentadas, serão tratadas de modo quantitativo, numa escala de 0 a 20 Valores;

6.5 Serão eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores na prova física;

6.6 Os dados para avaliação das alíneas **K, l, m e n** são provenientes do processo de avaliação de Bombeiros Voluntários do ano a que respeitam.

8. Remuneração:

- a) A remuneração base mensal é estabelecida em 809,13 € (oitocentos e nove euros e treze cêntimo) ilíquidos, correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória única aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública;
- b) O subsídio de refeição é atribuído pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 5,20€ (cinco euros e vinte cêntimos) por dia;
- c) Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido na alínea a).

9. A classificação final será afixada nos locais de costume deste Quartel, por ordem decrescente em função da avaliação ponderada.

10. Os candidatos devem solicitar o requerimento de admissão ao concurso na secretaria da direção da AHBV Mira em horário de expediente, devendo este ser dirigido ao Comandante do Corpo de Bombeiros até ao dia 31 de março para o e-mail comando@bvmira.pt com a referência "**candidatura EIP**" acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae tipo Europass;
- b) Certificado de Habilitações;
- c) Carta de Condução;
- d) Ficha Individual extraída do RNBP;
- e) Atestado médico válido, atestando aptidão física e psíquica adequada para o desempenho da atividade de Bombeiro.

11. Do presente concurso resultará a constituição de uma bolsa de recrutamento, que servirá para prover substituições ou reforço do quadro de pessoal assalariado da AHBV Mira, sendo válida por um período de 180 dias a contar da data de fixação da listagem de classificação final.

12. A composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente são definidos pela portaria nº 1358/2007 de 15 de outubro na atual redação, pelo que as situações omissas no presente concurso são regulamentadas pelo respetivo diploma.

Quartel em Mira, 24 de março de 2023

O Comandante em substituição do CB

Luís Lourenço